

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4 202 , DE 26 DE JANEIRO DE 1983

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à construção de prédio escolar

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

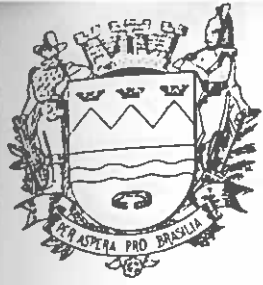
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 8.043,00m² (oito mil e quarenta e três metros quadrados), constituída pelos lotes ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, da quadra AD, do Loteamento Vila São José, área essa abaixo caracterizada, necessária à construção, pela CONESP - Companhia de Construção Escolares do Estado de São Paulo - de um prédio escolar:

LOCAL: - Av. Dom Duarte Leopoldo e Silva, esquina com Rua Paulo Setúbal e Rua Prof. Bernardino Querido.

PROPRIETÁRIO: - RAFAEL CARLOS NASSIF, ou quem de direito.

DESCRIÇÃO DA ÁREA: - Com 8.043,00m², limitado no levantamento anexo pelos pontos: A,B,C,D,E,F,G,H e I, tendo as seguintes dimensões e confrontações:

De A a B, onde mede 78,50m, confronta com a Av. Dom Duarte Leopoldo e Silva; de B a C, onde mede 11,30m em curva de concordância, confronta com a confluência da Av. D. Duarte Leopoldo e Silva e R. Paulo Setúbal; de C a D, onde mede 81,00m, confronta com a R. Paulo Setúbal; de D a E, onde mede 14,13m em curva de concordância, confronta com a confluência das Ruas Paulo Setúbal e Prof. Bernardino Querido; de E a F, onde mede 70,00m, confronta com a Rua Prof. Bernardino Querido; de F a G, onde mede 58,50m, confronta com parte do lote 13 da Rua Prof. Bernardino Querido; de G a H, onde mede 30,50m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de H a I, onde mede 12,00m, confronta com a Rua A e de I a A, onde mede



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto one
rarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de *junho* de
1983, 337º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 20 de *junho* de 1983.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR